

C.M.I	Seção Compras
Fls.	235
Ass.:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Interessado: ROBERVAL BIANCO AMORIM, Diretor Geral

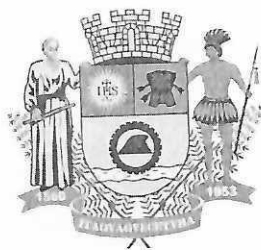
Assunto: Requer a autorização para a contratação de serviços especializados de impermeabilização, pintura e demarcação do piso do estacionamento da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Processo de Compras nº 039/2025

Diante da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis, esclarecendo que a dotação orçamentária apresenta saldo suficiente para o prosseguimento do referido procedimento e do parecer exarado pela Procuradoria Legislativa, estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZO** a presente **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **WM BARROCHEL ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 53.817.892/0001-84, no valor global de **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)**.

DETERMINO as seguintes providências:

1. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**
 - a) Formalize o contrato junto a empresa, **notificando-a** para assinatura;
 - b) Após, emita a solicitação de empenho, junto à referida empresa.
2. **Departamento de Contabilidade e Finanças**
 - c) Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.
3. **Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio**



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

- d) Emita a AF - Autorização de Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume.

Itaquaquetuba, 28 de maio de 2026.


VER. ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
PRESIDENTE

